



Quinta-Feira, 07 de julho de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 11/07/2022

GRUPO DE ESTUDOS

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TELMA APARECIDA PESSATO BONFIM

HORÁRIO: Manhã: 8h às 12h
Tarde: 13h às 17h

ANA LUCIA PINGUELO XAVIER
CAROLINE SILVA DOS SANTOS
CRISTINA DE FATIMA PELUSO ROVERE
DENAIRES LEMOS DOS S. DE LIMA
EDUARDA DE ABREU GIL
GENICILEIA ZANINELLO DE AZEVEDO
JANAYNA BASTILHA GENTILIN FARIAS
JENIFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA
JOANILDA DALSIKO DARI
JOSEANE H. HORWAT
LINDOMAR BATISTA FERMINO
MAGALI SILVEIRA DA SILVA GREGUI
MARIA DE LOURDES COSTA
MARIA EDICLERIA DE SANTANA
MARIA EDUARDA TRUZZI
MARIA ELIZABETE JUVINO DE AGUIAR
MARIA NAZARE DOS SANTOS
MARISTELA DE SOUZA COSTA
PATRICIA DA SILVA PEREIRA
PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA
ROSARIA DOS ANJOS GABRIEL
SILVANA CUNHA BINCOLETO
SILVANA VETORATO
TATIANE FARIAS RIBEIRO

DATA: 11/07/2022

GRUPO DE ESTUDOS

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR

HORÁRIO: Manhã: 8h às 12h
Tarde: 13h às 17h

ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM
ANDREA VIRGINIO BARONI BADZIAK
ANGELICA C. FRANCO BRUGNOLLI
DENISE PACHECO LOURO
DIRENE MACIEL
EDILEUZA APARECIDA GALLO CAMILO
ERICA CRISTINA DA SILVA BARBATO
FABIANA DA SILVA MARCIANO
GRACIELA DE F. B. DOS SANTOS
GRACE AP. DE OLIVEIRA BRAGUETTO
IVANETE APARECIDA DA SILVA LUCENA
IVONETE APARECIDA ZAFALON FABRI
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA
MARIA APARECIDA TEREZAO
MARIA DE FATIMA DAVANSO DA SILVA

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

NANCI FURYAMA DE OLIVEIRA
NEIDE FATIMA TEREZAO
RAQUEL ALVES DA COSTA
ROSELAINE DOS SANTOS SILVEIRA
SANDRA DOS SANTOS GALINDO
SIRLENE ELIANE DE A. GEDRA
TALICIA VENDRAMINE GOMES
TEREZA MARIA PEREIRA GARCIA
VALERIA A. P. DOS S. MELISINAS
ANGELINA APARECIDA GOMES
IVALDA FARIAS DE SOUZA
CRISTIANE PERDOMO VARAGO DO CARMO

DATA: 12/07/2022

PALESTRA: AUTISMO - REFLEXÕES E ESTRATÉGIAS PARA SALA DE AULA

LOCAL: Centro Cultural Nelson Cadari

HORÁRIO: Manhã: 8h às 12h
Tarde: 13h às 17h

ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CARIS
ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM
ANA LUCIA PINGUELO XAVIER
ANDREA VIRGINIO BARONI BADZIAK
ANGELICA C. FRANCO BRUGNOLLI
ANGELINA APARECIDA GOMES
AUREA CRISTINA RONCA STELA
BRUNA CIECOSKI COLONELLI
CAROLINE SILVA DOS SANTOS
CLAUDENICE APARECIDA HERRERA
CLAUDIA ALVES DE CAMPOS SILVA
CLAUDIA MARIA CAMPOS S. MARCURI
CLEUSA DE FATIMA GELDE ZEQUIM
CLEYSIANE GOMES AFFONSO GAMBOA
CRISTIANE PERDOMO VARAGO DO CARMO
CRISTINA DE FATIMA PELUSO ROVERE
DAMARES LIZETE BARBOSA
DENAIRES LEMOS DOS S. DE LIMA
DENISE PACHECO LOURO
DEOLINDA DALSIKO MARROCO
DIRENE MACIEL
EDILEUZA APARECIDA GALLO CAMILO
EDMARIZ SANCHES CARDENES DEBIASE
EDNALVA BATISTA G. DE OLIVEIRA
EDUARDA DE ABREU GIL
ERICA BONFIM
ERICA CRISTINA DA SILVA BARBATO
FABIANA DA SILVA MARCIANO
GENICILEIA ZANINELLO DE AZEVEDO
GRACIELA DE F. B. DOS SANTOS
GRACE AP. DE OLIVEIRA BRAGUETTO
IANA CAROLINA DALSIKO MARROCO
ILDA MARIA DA S. DOS SANTOS
IVALDA FARIAS DE SOUZA
IVANETE APARECIDA DA SILVA LUCENA
IVONETE APARECIDA ZAFALON FABRI
JANAYNA BASTILHA GENTILIN FARIAS

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

JENIFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA
JESSICA FERNANDA DA SILVA LOPES
JESSICA MENDES DA SILVA BRITO
JOANILDA DALSIKO DARI
JOSEANE H. HORWAT
JOYCE MENDES DA SILVA
KATIA CRISTINA DA SILVA SAPUN
KEIDMA G. DE AGUIAR CALDEIRA
LARYSSA MENDES DOS ANJOS
LETICIA DE SOUZA COSTA
LINDOMAR BATISTA FERMINO
MAGALI SILVEIRA DA SILVA GREGUI
MARIA APARECIDA SIQUEIRA
MARIA APARECIDA TEREZAO
MARIA BEATRIZ DE A. MATOS
MARIA DE FATIMA DAVANSO DA SILVA
MARIA DE LOURDES COSTA
MARIA EDICLERIA DE SANTANA
MARIA EDUARDA TRUZZI
MARIA ELIZABETE JUVINO DE AGUIAR
MARIA NAZARE DOS SANTOS
MARINEUZA FERREIRA DE SOUZA
MARISTELA DE SOUZA COSTA
NANCI FURYAMA DE OLIVEIRA
NATIELE FERNANDA DA S. LUCENA
NEIDE FATIMA TEREZAO
PATRICIA DA SILVA PEREIRA
PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA
RAQUEL ALVES DA COSTA
REGINA APARECIDA CAETANO FARYNIUK
ROSARIA DOS ANJOS GABRIEL
ROSELAINE DOS SANTOS SILVEIRA
ROSIMEIRE ALVES BARBOSA
ROZILENE ESTEVES GABATI
SANDRA DOS SANTOS GALINDO
SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA
SILVANA CUNHA BINCOLETO
SILVANA VETORATO
SIRLENE ELIANE DE A. GEDRA
TALICIA VENDRAMINE GOMES
TATIANE FARIAS RIBEIRO
TEREZA MARIA PEREIRA GARCIA
VALERIA A. P. DOS S. MELISINAS
VERA LUCIA MILOCH SOARES
VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE
WEBSTER PEREIRA DA SILVA

Altônia, 07 de julho de 2022

Diego Jardim Pergo

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 048/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 06/07/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ASSISTEC - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **45.435.778/0001-61**, neste ato representada pelo Sr. **HELTON DOS SANTOS GONÇALVES**, portador do RG nº 90540599, CPF nº. 038.402.629-09, residente na Avenida Goiânia, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 048/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** tem por objeto a elaboração de Laudo Técnico de Topografia e Engenharia visando Processo de Reconhecimento e estabilidade do Subsolo para Processo de Construção de Ponte sobre o Ribeirão do Prado, na estrada Mestre para Cerâmica, no Município de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	TOTAL
1	1	1	ELABORAÇÃO DE LAUDO SPT, VISANDO PROCESSO DE RECONHECIMENTO E ESTABILIDADE DO SUBSOLO, PRESCRITO NA NBR 6484-2001, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO E CONFIABILIDADE DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego do Prado, NAS PROXIMIDADES DA VILA YARA	4.250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal



Quinta-Feira, 07 de julho de 2022

n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 048/2.022, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **ASSISTEC - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** e de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **07/07/2022** e término em **03/11/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°048/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão e entrega do laudo**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1515238 Construções, Obras e Manutenção 339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Altônia-PR., 07/07/2022